

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.158, DE 10 DE MAIO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. 0879/2016/DRH, protocolizado sob o n°470409, datado de 10 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora LEDA MARCIA TOSCANO, matrícula nº.150226, cargo Auxiliar de Enfermagem, DT, conforme espécie 31 da Pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade, pelo período de 12 de abril a 06 de maio de 2016, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 10 dias do mês de maio de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) l Decreto nº 12.075 de 04/04/2016